



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 667 de 24 de abril de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE retificar a Portaria GR 243/2012, que concedeu progressão funcional por mérito, de acordo com os artigos 105 e 120 da Lei nº 11.784/2008, a **WALTON FARIAS BRAGA**, matr. SIAPE nº 1285090, ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, onde se lê: do nível "2" para o nível "3" da Classe "D III", com efeitos a partir de 02/07/2010, leia-se: do nível "2" para o nível "3" da Classe "D III", com efeitos a partir de 02/01/2010.

Proc. 23083.002926/2013-95


Ana Maria Dantas Soares
Reitora